



Emenda Nº 24/2026 ao Projeto de Lei Nº 8/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO EXECUTIVO

**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO
EXECUTIVO QUE ALTERA O § 1º DO ARTIGO 12º
DO REFERIDO PROJETO.**

Altera o § 1º, do Artigo 12, do Projeto de Lei 08/2026:

Art. 1º O § 1º do Artigo 12 passa a Vigorar com nova redação

:

“Art. 12. ...

I ...

....

§ 1º O Gabinete do Prefeito contará com órgão de Assessoria, composto por 1 Assessor de Gabinete, com as seguintes competências:

...”

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 23 de março de 2026.

**EDUARDO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA:

Conforme alteração proposta, o Gabinete passa a ter somente um assessor de Gabinete, sendo exigida correção do texto para melhor adequação, ante as modificações propostas pelos anexos I, II e III.

Alicerça o presente entendimento que o Assessor de Gabinete é cargo compatível com o de Diretor Adjunto, na mesma faixa salarial e de requisitos, no original e no alterado por emenda, logo torna-se ilógico três cargos de assessoria de gabinete.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=W3S0-W1T8-982W-861H>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W3S0-W1T8-982W-861H